



Decisão Plenária (PL/RO)

Reunião: Ordinária 375ª
Decisão Plenária: PL/RO Nº. 0278/2020
Referência: PRO0018124420
Interessado: COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO CREA-RO

EMENTA: REVISÃO DE REGISTRO DAS ENTIDADES DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CREA-RO. RENOVAÇÃO DO TERÇO DO TRIÊNIO 2021-2023. DEFERIDO.

DECISÃO

O Plenário do CREA-RO, reunido em 29 de setembro de 2020, tendo em sua apreciação o processo administrativo nº PRO0018124420, da revisão dos registros das entidades de classe profissionais (EC) e instituições de ensino superior (IES) em face da renovação do Terço do Plenário do CREA-RO, para o exercício do triênio 2021-2023; considerando que a Comissão de Renovação do Terço – CRT analisou os documentos enviados pelas EC e IES passíveis de participarem do processo de Renovação do Terço do Plenário do Crea-RO; considerando que a análise da CRT, conforme as deliberações acostadas aos autos da CRT que culminaram na Proposta nº 1 apresentada ao Plenário do Crea-RO para a renovação do Terço para o triênio de 2021-2023, que tratam da verificação dos documentos comprobatórios elencados no art. 21 da Resolução nº 1.070/2015 do CONFEA, tiveram como resultado aprovar a revisão do registro das ECs Clube de Engenharia - CLUBE, Sindicato dos Engenheiros do Estado de Rondônia - SENGE/RO, Associação Rondoniense dos Engenheiros Florestais – AREF, Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rondônia – AEARON, e Associação Profissional dos Geólogos de Rondônia APROGERO; considerando a homologação por meio da Decisão Plenária PL nº 0836/2020, de 02 de junho de 2020, pelo CONFEA, do registro da entidade de classe Associação dos Engenheiros Ambientais de Rondônia – AREA, com vistas compor o Plenário do Crea-RO, com representação no referido triênio; considerando a análise da CRT, conforme as deliberações acostadas aos autos, que tratam da verificação dos documentos comprobatórios elencados no art. 10 da Resolução nº 1.070/2015 do CONFEA, teve como resultado aprovar a revisão de registro das IESs, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Faculdade de Rondônia – FARO e Centro Universitário São Lucas de Ji-Paraná – UniSL; considerando que a CRT alimentou a planilha eletrônica cedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 1.071/15, com os dados disponibilizados pela Gerência de Tecnologia de Informação – GTI do Crea-RO, consoante número total de registros e vistos de profissionais de nível superior, com anuidade do exercício imediatamente anterior recolhida no Crea da circunscrição, distribuídos nas respectivas categorias e modalidades profissionais, após a verificação das fichas de filiações pelos critérios utilizados pela CRT, resultando na distribuição de mandatos para o triênio de 2021-2023 da seguinte forma: a) EC SENGE/RO uma vaga na modalidade de Civil e uma vaga na modalidade Agronomia; b) EC AREA uma vaga na modalidade Civil; c) EC AEARON uma vaga na modalidade Agronomia; d) IES UNIR uma vaga na modalidade Agrimensura; e) IES UNISL uma vaga na modalidade Agronomia; f) IES FARO uma vaga na modalidade Civil e uma vaga na modalidade Florestal; considerando que há a manutenção dos mandatos em curso dos representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior que não iniciarão novas representações: APROGERO, AREF, AEARON, SENGE/RO e CLUBE; considerando que o Conselheiro Regional Eng. Eletricista George Washington Denny solicitou vista do processo de renovação do terço, proferindo em seguida seu Relatório e Voto Fundamentado, doravante denominado simplesmente como Proposta nº 02, conforme transcrição final do voto nos seguintes termos: “Do Voto. 1) A inclusão do nome do Conselheiro Amílca Adamy na relação apresentada APROGERO – Associação dos Geógrafos (sic) de Rondônia, visto que constam apenas 31 associados sem seu nome na lista de adimplente final da APROGERO anexo ao processo; 2) A inclusão de todos os associados do Clube de Engenharia conforme lista apresentada, contendo 161 Engenheiros Cíveis e 42 Engenheiros Eletricistas. 3) Que esta Plenária determine ao Superintendente/Diretor Geral e Assessor da Comissão de Renovação do Terço o encaminhamento das documentações solicitadas pelo conselheiro de forma que contenha todos os arquivos e a Planilha em formato Excel (.xlsx) que foi disponibilizado pelo Confea, com fulcro no parágrafo único do art. 8º da Resolução 1071/2015, com as Tabelas I a VII para preenchimento da CRT/2020 – Comissão Renovação do Terço. 4) Exclusão dos dados não relacionados no processo administrativo” (sic). Considerando que após abertas as discussões para deliberação houve votação em duas etapas, colocando-se inicialmente em votação nominal a aptidão/aprovação das Entidades de Classe (EC) e Instituições de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA

Componentes (IES) do Relatório da CRT, doravante denominada de Proposta nº 1, e a Proposta nº 2, somente após o que se seguiu para votação da planilha e cálculos de proporcionalidade, o Plenário DECIDIU, por maioria de votos: 1) Aprovar a Proposta nº 1, decidindo pela aptidão de Revisão de Registro das EC Clube de Engenharia - CLUBE, Sindicato dos Engenheiros do Estado de Rondônia - SENGE/RO, Associação Rondoniense dos Engenheiros Florestais – AREF, Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rondônia – AEARON, e Associação Profissional dos Geólogos de Rondônia APROGERO, e IES Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Faculdade de Rondônia – FARO e Centro Universitário São Lucas de Ji-Paraná – UniSL, bem como dar conhecimento do registro homologado pelo Confea da Associação dos Engenheiros Ambientais de Rondônia – AREA (Decisão Plenária PL nº 0836/2020, de 02 de junho de 2020, CONFEA) – Votaram a favor da proposta nº 1: Geólogo Amílcar Adamy; Eng. Sanit. Maria Angélica Foes da Rocha; Eng. Civil Clodoaldo Oliveira de Melo Neto; Eng. Civil Gina Silva de Oliveira Mota; Eng. Civil Geraldo Sena Neto; Eng. Agr. Raimundo Nonato da Silva; Eng. Ftal. Eugênio Pacelli Martins; Eng. Ftal. Ailton Pacheco Dias; Eng. Eletric. Ildelfonso Dorizete e Silva Madruga; Eng. Agr. Alan Antonio Miotti; Eng. Agr. Alcimar Rodrigues Da Silva; Eng. Agr. Felipe Monclair Gomes Catarina; Eng. Agr. Jackson Damiao Pontes; Eng. Agr. Juracino César De Oliveira; Eng. Oper. Mec. Luis Claudio De Oliveira Ramos; Votaram a favor da proposta nº 2: Eng. Civil Raissa Caroline Mattos Chagas; Eng. Civil Aldenor Machado da Silva Eng. Civil Edson da Silva Duarte; Eng. Eletric. George Washington Denny; Eng. Agrim. Marcos Brito Pita do Carmo; Eng. Civ. Alvaro Antonio Aguiar dos Reis; 2) Aprovar a Proposta nº 1 referente às tabelas e planilhas apresentadas quanto aos cálculos de proporcionalidade, resultando na distribuição de mandatos para o triênio de 2021 a 2023 da seguinte forma: a) EC SENGE/RO uma vaga na modalidade de Civil e uma vaga na modalidade Agronomia; b) EC AREA uma vaga na modalidade Civil; c) EC AEARON uma vaga na modalidade Agronomia; d) IES UNIR uma vaga na modalidade Agrimensura; e) IES UNISL uma vaga na modalidade Agronomia; f) IES FARO uma vaga na modalidade Civil e uma vaga na modalidade Florestal – Votaram a favor da proposta nº 1: Geólogo Amílcar Adamy; Eng. Civil Clodoaldo Oliveira de Melo Neto; Eng. Civil Gina Silva de Oliveira Mota; Eng. Civil Geraldo Sena Neto; Eng. Agr. Raimundo Nonato da Silva; Eng. Ftal. Eugênio Pacelli Martins; Eng. Eletric. Ildelfonso Dorizete e Silva Madruga; Eng. Agr. Alan Antonio Miotti; Eng. Agr. Alcimar Rodrigues Da Silva; Eng. Agr. Felipe Monclair Gomes Catarina; Eng. Agr. Jackson Damiao Pontes; Eng. Agr. Juracino César De Oliveira; Eng. Oper. Mec. Luis Claudio De Oliveira Ramos; Votaram a favor da proposta nº 2: Eng. Civil Raissa Caroline Mattos Chagas; Eng. Civil Aldenor Machado da Silva Eng. Civil Edson da Silva Duarte; Eng. Eletric. George Washington Denny; Eng. Agrim. Marcos Brito Pita do Carmo; Ausentaram-se: Eng. Sanit. Maria Angélica Foes da Rocha; Eng. Ftal. Ailton Pacheco Dias; Eng. Civ. Alvaro Antonio Aguiar dos Reis. Presidiu a sessão o senhor Eng. Ftal. RAFAEL DE SOUZA MACEDO.

Cientifique-se e cumpra-se.

PORTO VELHO-RO, 29 de Setembro de 2020.

02039-082FE-ECAD9-AE1F7-FFD8A-4DE48-37

Assinado eletronicamente

RAFAEL DE SOUZA MACEDO

Presidente do CREA-RO